



MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEAG

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência ou do Projeto Básico.

ETP Nº. 010 /2026

Data da Elaboração: 10/03/2026

Responsável:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Agricultura de Vargem Alta/ES atua no atendimento às demandas dos produtores rurais do município, realizando ações de apoio ao desenvolvimento agrícola, incluindo suporte mecanizado para aplicação de corretivos agrícolas e outros insumos utilizados na melhoria da fertilidade do solo.

Atualmente, o setor enfrenta limitações operacionais relacionadas à disponibilidade de equipamento adequado para execução desses serviços, especialmente em propriedades localizadas em regiões de relevo acentuado, predominantes no município. Essa condição dificulta a realização das atividades agrícolas e reduz a capacidade de atendimento da Secretaria aos produtores rurais.

A contratação pretendida mostra-se imprescindível para as atividades do setor, uma vez que permitirá ampliar a capacidade operacional da Secretaria Municipal de Agricultura, proporcionando melhores condições para execução dos serviços de aplicação de insumos agrícolas, com maior eficiência, alcance e continuidade no atendimento aos agricultores do município.

Além de atender às demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, a presente contratação contribuirá para a melhoria das condições de trabalho do produtor rural, promovendo maior eficiência operacional, redução da necessidade de mão de obra, aumento da produtividade agrícola e fortalecimento das práticas sustentáveis nas propriedades beneficiadas.

O problema a ser resolvido consiste na insuficiência de estrutura operacional adequada para atender, de forma eficiente e contínua, às demandas relacionadas à aplicação de corretivos agrícolas e outros insumos sólidos, situação que impacta diretamente o atendimento aos produtores rurais e o desenvolvimento das atividades agrícolas no município.

Dessa forma, a disponibilização do equipamento contribuirá para melhoria da execução dos serviços prestados pela Secretaria, fortalecimento da atividade agrícola e ampliação do suporte oferecido aos produtores rurais do Município de Vargem Alta/ES.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para o atendimento da demanda, a empresa vencedora deverá realizar a entrega do distribuidor de calcário e outros insumos sólidos, do tipo a sopro, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, no endereço indicado no Termo de Referência, devidamente montado e em perfeitas condições de funcionamento.

A forma de pagamento será efetuada em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega do equipamento, mediante apresentação da Nota Fiscal e demais documentos exigidos.

Considerando a especificidade técnica do distribuidor de calcário a sopro e a diversidade de modelos e configurações disponíveis no mercado, a aquisição do equipamento não se mostrou compatível com os itens padronizados constantes no Catálogo Eletrônico de Padronização (CEP) e no CATMAT. A não utilização dessas ferramentas visa garantir a adequada definição das características técnicas mínimas necessárias ao atendimento da demanda, de acordo com as condições de uso local, tipo de solo e finalidade agrícola.

Ressalta-se que, em razão da complexidade do equipamento e da necessidade de assegurar sua durabilidade, eficiência operacional e suporte técnico adequado, será exigida a apresentação de documentação técnica que comprove a qualidade do produto ofertado, tais como catálogos, manuais e declarações do fabricante. A comprovação de fornecimento anterior de equipamento similar também será exigida, como forma de assegurar a capacidade da empresa em cumprir com a entrega do objeto licitado.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisadas as soluções disponíveis no mercado para atendimento da necessidade da Secretaria Municipal de Agricultura, considerando equipamentos destinados à aplicação de corretivos agrícolas e outros insumos sólidos utilizados na atividade rural.

Durante o levantamento, verificou-se a existência de diferentes modelos de distribuidores agrícolas, dentre eles distribuidores convencionais, distribuidores hidráulicos e distribuidores com sistema de aplicação a sopro.

Verificou-se ainda que a Secretaria Municipal de Agricultura já dispõe de distribuidor convencional em utilização. Entretanto, observou-se a necessidade de aquisição de distribuidor a sopro, considerando suas vantagens operacionais, maior alcance e uniformidade na aplicação dos insumos, especialmente em áreas de relevo acentuado existentes no município.

Observou-se que os distribuidores convencionais apresentam limitações operacionais para determinadas áreas do município, especialmente em regiões de relevo acentuado, onde há necessidade de maior alcance e uniformidade na aplicação dos insumos.

Também foi analisada a possibilidade de locação do equipamento. Contudo, verificou-se que a contratação por locação não se mostrou economicamente vantajosa para a Administração, considerando a demanda contínua da Secretaria Municipal de Agricultura pelos serviços de aplicação de corretivos agrícolas, bem como a necessidade permanente de disponibilidade do equipamento para atendimento aos produtores rurais.

A aquisição do equipamento mostra-se mais vantajosa sob os aspectos operacional e econômico, pois possibilita utilização contínua pela Administração, redução de custos a longo prazo e maior autonomia na execução das atividades de apoio ao setor agrícola.

Além disso, foram verificadas soluções similares utilizadas por outros órgãos públicos e municípios, constatando-se que a utilização de distribuidores a sopro é compatível com as necessidades operacionais relacionadas à aplicação de insumos em áreas rurais com características semelhantes às do Município de Vargem Alta/ES.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de distribuidor de calcário e outros insumos sólidos a sopro, destinado ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Vargem Alta/ES.

A contratação será realizada em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, mediante procedimento definido pelo setor competente, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

O objeto será adquirido em item único, considerando tratar-se de equipamento indivisível, cuja funcionalidade depende da compatibilidade integral de seus componentes e acessórios.

Será permitida a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da legislação vigente, desde que atendidas as exigências de habilitação e qualificação técnica estabelecidas no processo de contratação.

Não será admitida a subcontratação integral do objeto, tendo em vista a necessidade de responsabilidade direta da contratada quanto ao fornecimento, entrega, garantia e assistência técnica do equipamento.

Também não será permitida a participação de empresas em consórcio, considerando que o objeto possui baixa complexidade técnica e operacional, sendo plenamente possível sua execução por empresa individualmente capacitada.

A contratação não se caracteriza como serviço continuado, tratando-se de fornecimento único de equipamento permanente, destinado à incorporação ao patrimônio público municipal.

A solução contempla o fornecimento do equipamento novo, sem uso anterior, em perfeitas condições de funcionamento, acompanhado dos acessórios necessários à operação, manual técnico, garantia mínima de 12 (doze) meses e assistência técnica durante o período de garantia, visando assegurar a adequada execução das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Agricultura.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Considerando a demanda atual da Secretaria Municipal de Agricultura e a necessidade de ampliar o atendimento aos produtores rurais do município, estima-se a aquisição de 01 (um) distribuidor a sopro.

O equipamento será utilizado para a aplicação de corretivos agrícolas, tais como calcário e gesso agrícola, bem como de outros insumos sólidos a granel compatíveis com o sistema de distribuição a sopro, visando melhorar a eficiência operacional e a qualidade dos serviços prestados, possibilitando maior alcance e uniformidade na distribuição dos insumos, contribuindo para o aumento da produtividade e para o fortalecimento das atividades agrícolas no município.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

EMPRESA	DISTRIBUIDOR A SOPRO
QUALIPLANT REP	R\$63.000,00
AS FERTILIZANTES	R\$62.000,00
AGROFERTIL SANTIAGO	R\$61.000,00

A escolha dos fornecedores para a realização da pesquisa de preços foi baseada na atuação no ramo de máquinas e equipamentos agrícolas compatíveis com o objeto da contratação. Foram consultadas empresas com capacidade de fornecimento de distribuidores agrícolas, buscando assegurar compatibilidade técnica, competitividade e obtenção de preços compatíveis com os praticados no mercado, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura.

7. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se recomenda o parcelamento da solução, tendo em vista que o objeto da contratação consiste em equipamento único, cuja aquisição deve ocorrer de forma integral para garantir seu pleno funcionamento e atendimento aos resultados pretendidos. Dessa forma, fica justificada a aquisição em lote único, assegurando a compatibilidade técnica do equipamento, a eficiência operacional e o correto atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente compra não se encontra prevista no Plano de Contratações Anual, tendo em vista tratar-se de aquisição de equipamento de uso não recorrente, cuja demanda surgiu em função da necessidade de ampliar o atendimento aos produtores rurais do município, bem como da disponibilidade de recursos provenientes de gestão diversa da Secretaria Municipal de Agricultura.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição do distribuidor de calcário a sopro visa promover maior eficiência e agilidade no atendimento às demandas da área rural do Município de Vargem Alta/ES, especialmente no apoio às atividades dos produtores rurais.

Com a disponibilização do equipamento, espera-se ampliar a capacidade de execução dos serviços de aplicação de corretivos agrícolas, proporcionando maior uniformidade na distribuição dos insumos, melhor aproveitamento dos materiais e redução do tempo de operação, resultando na melhoria das condições do solo e no aumento da produtividade agrícola.

Além disso, o equipamento contribuirá para a modernização da frota municipal, assegurando maior eficiência operacional, menor tempo de inatividade e melhoria na qualidade dos serviços prestados. Dessa forma, busca-se fortalecer a agricultura familiar, elevar a produtividade das áreas agrícolas e impulsionar o desenvolvimento econômico e sustentável do município.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não há providências específicas a serem adotadas pela Administração para a presente contratação.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente vigentes. A aquisição do distribuidor a sopro, por si só, não gera impactos ambientais diretos, não sendo necessárias medidas específicas para mitigação de riscos ambientais decorrentes da contratação.

Entretanto, durante a utilização do equipamento, deverão ser observadas as boas práticas ambientais, bem como o correto descarte de embalagens e resíduos, conforme a legislação vigente. A contratante será responsável pela destinação adequada de eventuais resíduos gerados no âmbito da execução do contrato.

13. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1 Desta forma, entende-se a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar:

- () Apta a ter continuidade
() Não apta a ter continuidade

13.2 Em tempo, sugere-se como modalidade de licitação/ contratação direta, de acordo com a Lei 14.133/2021:

- () Pregão
() Concorrência
() Concurso
() Leilão
() Diálogo competitivo
() Dispensa de licitação
() Inexigibilidade de licitação

13.3 Será utilizado procedimento auxiliar de licitação? () Sim () Não

Se sim:

- () Credenciamento
() Pré-qualificação
() Procedimento de manifestação de interesse

- () Sistema de registro de preços
- () Registro cadastral.

13.4 Regime de execução

- () Empreitada por preço unitário
- (X) Empreitada por preço global
- () Empreitada integral
- () Contratação por tarefa
- () Contratação integrada
- () Contratação semi-integrada

Segue anexado Mapa de riscos.

Responsável pela elaboração:

PAULA CAROLINE QUINTINO DA SILVA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - DASEAG - SEAG

Autorização:

GEDISON CESATI CANAL
SECRETARIO MUNICIPAL
SECRETARIA - SUSEAG- SEAG

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

GEDISON CESATI CANAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL
GASEAG - SEAG - PMVA
assinado em 27/05/2026 16:50:53 -03:00

PAULA CAROLINE QUINTINO DA SILVA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DASEAG - SEAG - PMVA
assinado em 27/05/2026 16:50:56 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 27/05/2026 16:50:56 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PAULA CAROLINE QUINTINO DA SILVA (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DASEAG - SEAG - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-8XZCG3>